



## RESOLUÇÃO 004/2015 – REITORIA/UNESPAR

**Estabelece, 'ad referendum' do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, o valor da taxa de inscrição do Vestibular 2016.**

O Reitor da Unespar, no uso de suas prerrogativas estatutárias e regimentais, e considerando:

o disposto no inciso III do artigo 9º do Regimento Geral da Unespar; e

a 3ª (terceira) Sessão do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, realizada em 19 de agosto de 2015, no *campus* de Curitiba II - FAP;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer, 'ad referendum' do CAD, o valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Ingresso Próprio e Unificado – Vestibular 2016, em R\$ 90,00 (noventa reais).

**Art 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 18 de setembro de 2015.

*Antonio Carlos Aleixo*  
**Reitor**